



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 067 DE 23 DE dezembro DE 2.002.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT	
Nº 193 Livro 15	Fezto 001V 23/12/02
HORAS 17:15	
<i>Crisausa</i>	
FUNCIONÁRIO	

É necessário que o Município repasse a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia para para pagamento do IRRF – Imposto Retido na Fonte dos servidores ali lotados.

Na verdade, trata-se apenas de uma regulamentação fiscal e tributária, uma vez que essa importância retornará aos cofres do Município, onde serão feitos os recolhimentos.

Portanto, o Erário Público não será onerado e tanto os servidores como o Órgão estarão dando cumprimento a uma norma legal.

Por essa razão esperamos a aprovação da matéria, com a **urgência** que a medida requer.

Atenciosamente,

[Assinatura]
WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23/12/02
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

PROJETO DE LEI Nº 067 DE 23 DE dezembro DE 2002.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Nº 793 Livro 15 Folha 001 D 23/12/02
Hora 17:45
Boansa
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre repasse de numerário para recolhimento de IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao “Consórcio Intermunicipal de Saúde Garças/Araguaia”, o valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) para recolhimento de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, referente ao pessoal lotado naquele órgão.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 06.04.10.302.009.2049.33.7041-Contribuições.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 23 de dezembro de 2002.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23/12/02
[Assinatura]

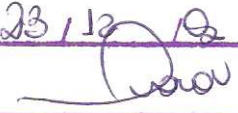


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

3

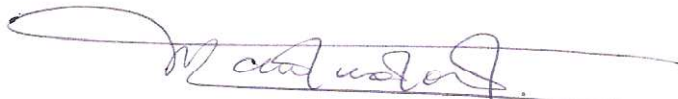
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23 / 12 / 02


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta,
resolve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo
LEGAL E CONSTITUCIONAL.

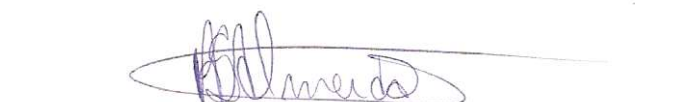
Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 23 / 12 2002



Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente



Ver. WELITON MARCOS . DE OLIVEIRA
Relator



Verº. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

4

‘COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23/12/02
[Signature]

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,
após efetuar análise do PROJETO DE LEI, em pauta, resolve
exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender que a referida
matéria é LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Barra do Garças-MT, em 23/12 2002.

[Signature]
Ver **JOSE RIBEIRO FILHO**
Presidente

[Signature]
Ver **Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA**
Relator

[Signature]
Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

5

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 23/12/02

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisando o presente
PROJETO DE LEI, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER
FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E
CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Barra do Garças-MT, em 23/12 2002.

Ver Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Presidente

Ver^a IEDA REZENDE RODRIGUES
Relator

Ver Dr. PAULO EMÍLIO DAC. BILEGO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

6

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Orçamento de lei nº 067/02 - Poder Executivo Municipal

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB*			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.

Jheiko

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23/12/12